

EDITAL 12/2021

RETIFICA EDITAL 10/2021

VESTIBULAR DE MÚSICA 2022 MÚSICA – BACHARELADO E MÚSICA – LICENCIATURA

A Pró-Reitora Adjunta de Graduação da UFJF, no exercício de suas funções, resolve retificar o Edital 12/2021, nos seguintes termos:

- 1 Os itens destacados a seguir passam a ter a seguinte redação:
- 4.2 A reabertura do período de inscrições será das <u>08 horas do dia 26 de outubro de 2021</u> até as <u>18 horas do dia 27</u> de outubro de 2021.
- **4.8 O pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) deverá ser efetuado**, <u>até o dia 27 de outubro de 2021, obrigatória e EXCLUSIVAMENTE no BANCO DO BRASIL,</u> respeitando os horários de compensação bancária, sob pena de a inscrição não ser confirmada.
- **4.8.2** Pagamentos efetuados após o dia 27 de outubro de 2021 serão DESCONSIDERADOS, implicando o não deferimento e a não efetivação da inscrição.
- **4.8.4** O <u>agendamento bancário</u> não transformado em pagamento até o dia 27 de outubro de 2021, por qualquer que seja o motivo, acarretará a não efetivação e o indeferimento da inscrição do candidato.
- 6.4 Os candidatos tanto ao curso Música Bacharelado quanto ao curso Música Licenciatura deverão, portanto, submeter dois vídeos pela internet, por meio de links do Youtube a serem informados na Área do Candidato, no período de 4 a 9 de novembro de 2021, conforme instruções contidas no Anexo 1.
- **6.7.1** Os 03 (três) pequenos trechos musicais serão escolhidos pelo próprio candidato a partir de uma lista que será disponibilizada em formato PDF, **no dia 03 de novembro de 2021,** na página eletrônica da COPESE (**www.ufjf.br/copese**) para a devida preparação do candidato. Nesta lista constarão também os elementos musicais teóricos que serão cobrados para execução vocal. Todos os trechos terão dificuldades equivalentes quanto aos intervalos e aos ritmos.

Juiz de Fora, 22 de outubro de 2021.

Beatriz Francisco Farah Pró-Reitora Adjunta de Graduação